



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

O R D E M D O D I A

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 3.600, de 28 de setembro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação R\$ 267.200,00 duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais. (O crédito será destinado a despesas de pessoal da Atenção Especializada e Hospitalar).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 03 de outubro de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE - CMJ